



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS

CARTA DE ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 25/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteados pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado O **projeto Encanto de Natal** para a compra de 150 unidade de saco celofane, 266 unidade de panetone 500gr e 150 unidade de chocotone 500gr para atender às crianças/adolescentes do SFA(Serviço de Família Acolhedora), SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), PAIF(Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) do CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS(Centro de Referência Especializado de assistência Social). No dia 30 de novembro de 2023. Após analisado foi **APROVADO** pelos presentes.

Onde se lê: 266 unidades de panetone 500gr e 150 unidade de chocotone 500gr.

Leia-se corretamente: 266 unidades de panetone 400gr e 150 unidade de chocotone 400gr.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 29/2023.

Laguna Carapã, 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA CAMPOS DE LIMA

PRESIDENTE DO CMAS 2023

CMAS

CARTA DE ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 25/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado O **projeto Encanto de Natal** para a compra de 150 unidade de saco celofane, 266 unidade de panetone 500gr e 150 unidade de chocotone 500gr para atender às crianças/adolescentes do SFA(Serviço de Família Acolhedora), SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), PAIF(Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) do CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS(Centro de Referência Especializado de assistência Social). No dia 30 de novembro de 2023. Após analisado foi **APROVADO** pelos presentes.

Onde se lê: 266 unidades de panetone 500gr e 150 unidade de chocotone 500gr.

Leia-se corretamente: 266 unidades de panetone 400gr e 150 unidade de chocotone 400gr.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 29/2023.

Laguna Carapã, 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA CAMPOS DE LIMA

PRESIDENTE DO CMAS 2023

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado